

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2017**

**(Do Sr. Bebeto Galvão)**

Requer Audiência Pública para debater a campanha “50 For Freedom” (pela Liberdade) da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que pretende promover a ratificação pelo Brasil do Protocolo de Combate ao Trabalho Forçado.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 24, combinado com o artigo 255 e artigo 32, XVIII, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a campanha “50 For Freedom” (pela Liberdade) da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que pretende promover a ratificação pelo Brasil do Protocolo de Combate ao Trabalho Forçado.

Os convidados serão informados posteriormente.

**JUSTIFICATIVA**

50 For Freedom, é uma campanha liderada pela Organização Internacional do Trabalho e por seus parceiros, a Confederação Sindical Internacional e a Organização Internacional dos Empregadores. O seu objetivo é sensibilizar cidadãos e políticos a respeito das 21 milhões de pessoas em todo o mundo que são vítimas do trabalho forçado, e incentivar pelo menos 50 governos a ratificarem o Protocolo sobre o Trabalho Forçado até ao final de 2018.

Apesar de ter raízes antigas na história, a escravidão existe ainda hoje em muitas formas. Tráfico de seres humanos, servidão por dívida e trabalho doméstico forçado são apenas alguns exemplos.

Prova disso é que recentemente, em 02 de maio de 2017, o Ministério do Trabalho e Emprego em Goiás (MTE-GO) investiga a contratação de 21 trabalhadores em condições análogas às de escravidão em Guapó, na Região Metropolitana de Goiânia.

O auditor do Ministério do Trabalho, destacou que os 21 trabalhadores localizados pelos fiscais estavam com salários atrasados. Além disso, 80% não tinham carteira assinada ou controle de jornada e viviam perto da obra em barracos improvisados porque não estavam recebendo vale-transporte para voltar para suas casas.

Sabemos que a maior parte dos países do mundo são signatários da histórica Convenção sobre trabalho forçado de 1930. Mas desde então, surgiram novas formas de escravidão moderna que são mais difíceis e complexas de combater. O Protocolo completa a Convenção acrescentando novos elementos, como abordar suas causas profundas, de modo que a escravidão possa ser eliminada de uma vez por todas. Além disso, ele pede também aos empregadores que tenham a “devida diligência” para evitar a escravidão moderna em suas práticas comerciais ou em suas cadeias de fornecimento.

Portanto cremos ser de grande importância o debate acima mencionado.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2017.

**Bebeto Galvão**

**Deputado Federal PSB-BA**